



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2433, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos da Orquestra, com sede na cidade de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos da Orquestra, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador